

EDITAL Nº 006/2008

Processo seletivo Externo para a contratação de Professor

Artigo 1º - O Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, mantido pela Fundação Educacional Monsenhor Messias, com sede na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, torna público que, no período de **30/06/2008 a 07/07/2008**, estarão abertas as inscrições para processo seletivo e posterior contratação de professores, a partir de agosto de 2008, nas seguintes disciplinas do Curso de Engenharia Ambiental, observadas as condições abaixo:

CURSO	DISCIPLINAS	CH TOTAL	Nº TURMAS	TURNOS
Engenharia Ambiental	Sistemas Estruturais	70	2	M/N
	Química Ambiental	70	2	M/N
	Controle Ambiental no Setor Primário	140	2	M/N
	Microbiologia Ambiental	70	2	M/N
	Poluição e Monitoramento Ambiental	70	2	M/N

Artigo 2º - Os candidatos deverão possuir graduação mínima de mestrado.

Artigo 3º - O regime de contratação será regido pela CLT, com remuneração inicial no nível A constante de tabela de salário docente, vigente para 2008.

Artigo 4º - As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, pessoalmente, ou através de procuração particular, com reconhecimento de firma, no horário de 09 às 18:00 horas, no período de **30/06/2008 a 07/08/2008**, através do preenchimento da Ficha de Inscrição - anexo I deste edital;

Parágrafo único - No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar *Curriculum Lattes* acompanhado de documentação comprobatória. A documentação apresentada pelos candidatos deverá ser acondicionada em envelope, com identificação dos candidatos e das disciplinas na parte externa, devidamente lacrado, e será remetido à Comissão Examinadora, mediante recibo, no dia **07/07/2008**, até às 19.00 horas;

Artigo 5º - O processo seletivo constará das seguintes etapas, sendo todas de caráter eliminatório e classificatório:

I – Análise do *curriculum Lattes*

II – Prova Didática;

III – Entrevista

Parágrafo Primeiro – A avaliação do currículo será feita em acordo com os critérios e pontuação constantes no ANEXO III deste edital, em que serão considerados, entre outros, os seguintes elementos:

- Titulação acadêmica;
- Formação na área específica da disciplina (aderência);
- Produção técnico-científica nos últimos cinco anos (obrigatória apresentação de cópia do índice ou página que comprove a publicação no veículo);
- Tempo de experiência docente na área específica ou correlata;
- Experiência profissional relacionada com a disciplina (experiência prática).

Parágrafo Segundo - A Comissão examinadora poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

Parágrafo Terceiro - Serão classificados para a prova didática e entrevista os três primeiros colocados na análise de currículo, de acordo com os critérios do parágrafo 1º.

Parágrafo Quarto - O resultado da análise dos Currículos será divulgado no dia 10/07/2008, até às 20 horas na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ensino de Gerenciais – UEGE e através do site www.unifemm.edu.br;

Parágrafo Quinto – A Prova Didática será realizada nos dias 11 e 14/07/2008, a partir das 17,00 horas, nas dependências do prédio da Pós-Graduação (térreo da Biblioteca), quando os candidatos serão convidados a apresentarem para a Banca Examinadora uma aula de, no máximo 20 minutos, sobre um item do tópico da disciplina pleiteada, conforme indicado no Anexo II deste Edital. O agendamento do horário de apresentação será previamente marcado por e-mail e/ou por telefone no dia 10/07/2008;

Parágrafo Sexto - A entrevista ocorrerá no mesmo dia, após a prova didática;

Parágrafo Sétimo – Após a prova didática e a entrevista, a banca atribuirá nota de até 35 (trinta e cinco) pontos para a prova de didática e de até 20 (vinte) pontos para a entrevista, de acordo com os critérios estabelecidos pela banca e os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente desses pontos;

Parágrafo Oitavo - Será considerado aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver a pontuação mínima de 25 pontos na prova didática e 15 pontos na entrevista.

Artigo 6º - Da Classificação final do processo seletivo:

Será classificado o candidato que atingir o maior número de pontos, considerando 80 (oitenta) pontos para o *Curriculum Lattes* (de acordo com o anexo III), 35 (trinta e cinco) pontos para a prova didática e 20 (vinte) pontos para a entrevista.

Artigo 7º - O resultado final do processo seletivo será divulgado, após homologado, através do site www.unifemm.edu.br e na Coordenação dos Cursos – na secretaria da UEGE, a partir do dia 18/07/2008.

Parágrafo Único - Havendo desistência do professor selecionado e aprovado, será aproveitado o candidato cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

Artigo 8º - Disposições Finais:

O processo seletivo referente a este edital terá prazo de seis meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final;

Os candidatos não classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do curso – Secretaria da UEGE, até 30 (trinta) dias após a data de publicação do resultado final.

Artigo 9º - Endereço do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM: Av. Mal. Castelo Branco, nº 2.765, Bairro Santo Antônio, CEP 35701-242, Sete Lagoas/MG – telefone (31) 3773-2022.

Sete Lagoas, 27 de junho de 2008

Antônio Bahia Filho
Reitor
Centro Universitário de Sete Lagoas

ANEXO – I

PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 006/2008

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA
PROFESSOR DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**

NOME DO CANDIDATO		
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO		Telefone Celular E-MAIL
DOC. DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
GRADUAÇÃO CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO CONCLUÍDOS:	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	
<p>ATENÇÃO: O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEU <i>CURRICULUM LATTES</i> JUNTO À COORDENAÇÃO DO CURSO - SECRETARIA DA UEGE, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO.</p> <p>Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção e declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.</p>		
DATA DE INSCRIÇÃO:	ASSINATURA DO CANDIDATO	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO		

ANEXO – II

PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 006/2008

DISCIPLINAS	EMENTAS
Sistemas Estruturais	Esforços e deslocamentos em estruturas isostáticas; Método dos Esforços. Noções básicas sobre as estruturas componentes de uma edificação e seu pré-dimensionamento, modelos matemáticos estruturais, distribuição de cargas e carregamentos nas estruturas, conceitos sobre os esforços internos provenientes dos carregamentos em estruturas isostáticas diversas.
Química Ambiental	Água, ar e solo. Comportamento de poluentes ambientais em ecossistemas. Química de produção e transformação de poluentes e seus efeitos sobre a saúde, vegetação e materiais. Efeitos de mudanças climáticas em ecossistemas terrestres. Noções de tratamento de resíduos. Análise de poluentes em resíduos aplicando.
Controle Ambiental no Setor Primário	Evolução da agricultura. Agricultura e meio ambiente. Agricultura sustentável. Estratégias de sustentabilidade. Agricultura sustentável e sustentabilidade global. Legislação Mineraria. Principais segmentos da mineração: características específicas. Patrimônio arqueológico: salvamento e conservação. Mineração e recursos hídricos: impactos nos regimes hídricos superficiais e subterrâneos. Tecnologias de controle ambiental na mineração.
Microbiologia Ambiental	Microorganismos e seus habitats. Metabolismo, nutrição, cultura e crescimento microbiano. Ecologia microbiana no solo e no ambiente aquático. Interação de microorganismos. Decomposição microbiana de compostos orgânicos sintéticos e naturais; Processos microbiológicos relacionados a resíduos industriais e domésticos, bio combustíveis e sua produção, microbiologia aquática e mudanças na população de microorganismos em função de mudanças ambientais

DISCIPLINAS	EMENTAS
Poluição e Monitoramento Ambiental	Poluição Ambiental. Degradação e Dano Ambiental: agentes e processos de interferência. Princípios do monitoramento ambiental. Monitoramento do ar: poluentes, amostragem e padrões. Índices de qualidade da água: concentração de substâncias, de elementos químicos e de material particulado, formas de avaliação, amostragem e determinação. Qualidade ambiental de solos: concentração de poluentes e formas de avaliação. Análise do ciclo de vida de produtos e processos

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 006/2008
QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS AO
CARGO DE PROFESSOR PARA O CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENSINO GERENCIAIS DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01. Doutorado: Mestrado:	-Doutor na área específica: 20 pontos -Doutor: 13 pontos -Mestre na área específica: 10 pontos -Mestre: 08 pontos	20 pontos
02. Cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização e graduação	Atualização (abaixo de 120h): 1 ponto Aperfeiçoamento (mínimo 120h): 1 ponto Especialização (mínimo 360h): 03 pontos Especialização (mínimo 360 h) na área específica: 05 pontos; Graduação na área específica: 02 pontos	05 pontos
03. Atividades docentes em instituições de ensino superior nos últimos 5 anos	-Experiência em disciplina da área específica ou correlata: 0,5 ponto para cada semestre ; -Experiência na disciplina para a qual se candidata: 1 por semestre	10 pontos
04. Experiência profissional relacionada com a disciplina para a qual se candidata nos últimos 5 anos	-03 ponto para cada ano	15 pontos
05. Atividades em programas acadêmico-Administrativos ou projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, nos últimos 3 anos;	-Projeto ou programa ligado a curso: 01 pontos por semestre; -Projeto ou programa integrado de unidade acadêmica: 02 ponto por semestre; Projeto ou programa acadêmico-institucional: 03 ponto por semestre.	10 pontos
06. Produção técnico-científica, na área nos últimos 5 anos	a) Artigo em periódico acadêmico indexado: -como autor principal: 2 pontos por artigo -como co-autor: 1 ponto por artigo;	05 pontos
	b) Artigo em periódico acadêmico não indexados: -como autor principal: 1 ponto por artigo; -como co-autor: 0,5 ponto por artigo;	
	c) Livro: - como autor principal: 3 pontos por livro -Co-autor de livro: 1,5 ponto por livro d) capítulo em livro: - como autor principal: 2,0 pontos por capítulo -Co-autor de capítulo em livro: 1,0 ponto por capítulo	10 pontos
	-e) Publicação em anais -Autor de resumo em Congresso: 1,0 ponto por resumo -Co-autor do resumo em Congresso: 0,5 ponto por resumo - Autor de Artigo em Anais de Congresso: 2,0 pontos por artigo - Co-autor de Artigo em Anais de Congresso: 1,0 ponto por artigo	05 pontos
TOTAL		80 PONTOS

Observações:

Os pontos da graduação na área específica, são cumulativos, dentro do item titulação na área específica, conforme tabela do CNPq.